



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PORTARIA Nº 24.608/2017.

De 12 de junho de 2017.

*“Designa Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providências.”.*

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, Prefeito do Município de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º.** Designar o Sr. MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob o nº 198174/O-5 e o Sr. FÁBIO TREVISANI, engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº 5061474856 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia/SP, 12 de junho de 2017.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal